



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: pmfaxin@onda.com.br

CNPJ 75.771.295/0001-07

Av. Brasil, 694 - Fone (0\*\*43) 461-1332 - Fax (0\*\*43) 461-1171 - CEP 86840-000

## LEI Nº 936

**SÚMULA:** Dispõe sobre Doação de Imóveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, autorizado a doar à Associação de Senhoras de Rotarianos, Casa da Amizade, inscrita no CNPJ sob o nº 78.010.275/0001-58, com sede a Rua Ismael Pinto Siqueira, nº 1209, uma área de terra de 2.242,26 m<sup>2</sup>, constituído pelas datas 1,2,3,4,5 e 6 da Quadra E, localizado no Jardim Nova Faxinal, no perímetro urbano.

**Art. 2º.** A doação de que trata o artigo anterior destina-se exclusivamente a construção de 08 (oito) casas, para doação a pessoas carentes.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2001.

  
**JUAREZ BARRETO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

|                  |          |
|------------------|----------|
| PUBLICAÇÃO       |          |
| TRIBUNA DO NORTE |          |
| Edição:          | 3069     |
| Data:            | 17/05/01 |